

processo), disponível no website da Administradora Judicial (<https://docs.google.com/document/d/1QNCFiHAJn0NRCgFkP3IE2HaUISEleLSCdUgyytT-0qM/edit?usp=sharing>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 5º andar sala 7 Vila Olímpia CEP: 04.547-005 São Paulo-SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail contato@lradmjudicial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 17 de abril de 2024.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 30.300.117/0001-51, SEDIADA A RUA SANTA CLARA, Nº 82, LOTE2, QUADRA A1, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA/SP, CEP 06715-967, PROCESSO Nº 1014743-27.2023.8.26.0152.

A MM. Doutora Andréa Galhardo Palma, Juíza de Direito da 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 22/01/2024, às fls.332/339, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 30.300.117/0001-51, SEDIADA A RUA SANTA CLARA, Nº 82, LOTE 2, QUADRA A1, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA/SP, CEP 06715-967 (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DEADVOGADOS (OAB/SP 11.728) representada por DR. ADNAN ABDEL KADERSALEM, advogado, inscrito na OAB Seção São Paulo n.180.675, juntamente com DR. GUSTAVO UNGARO, OAB/SP nº 154.646 (UNGARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DEADVOCACIA), com escritório sediado na Rua Culto à Ciência, 116, Vila Virginia, Jundiaí/SP, CEP 13.209-040, tel: (011) 4521-8784 / (011) 3964-8991, ou através do e-mail cerruti.rj@salemadadvogados.com.br (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial <https://salemadadvogados.com.br/recuperacao-judicial-e-falencias-jundiaisp-advogado-para-processar-empresas-jundiaisp/>.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida às fls. 831/835 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail cerruti.rj@salemadadvogados.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1002636-15.2023.8.26.0260

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de G.R.N. PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.907.008/0001-81, com sede na Avenida Henry Borden, nº 401, Vila Santa Rosa, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, CEP 11.515-000, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 514/663, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de eventual objeção, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0225/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/04/2024. Considera-se a data de publicação em 23/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Aline Cristina Bezerra Guimarães (OAB 353809/SP)
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Gustavo Gonçalves Ungaro (OAB 154646/SP)
Christiana Beyrodt Cardoso (OAB 155420/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
Felipe do Canto Zago (OAB 448098/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes sobre o edital de fls. 1331, encaminhado à imprensa para publicação nesta data, providenciando a parte interessada os encaminhamentos que entender necessários."

SÃO PAULO, 19 de abril de 2024.